



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 131, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 365, de 30 de junho de 2010](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela [portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC nº 200, de 15.04.09](#), RESOLVE:-~~

~~Designar as servidoras SILVANA VALÉRIA TOLEDO ZAWADZKI, matrícula 19.812-9, analista administrativa, e, SILVANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9.697-1, técnica administrativa, como Gestora e GestoraSubstituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Guarapuava:-~~

- ~~a) Recrutare Administração de Serviços Ltda. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copiragem;~~
- ~~e) Lynx Vigilância e Segurança S/C Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~d) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~e) Microsens Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~
- ~~f) José Tadeu F. Fontes e João de deus F. Fontes, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~g) Caecilda Maria Bini Primak, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~h) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) Companhia de Telecomunicações do Brasil Central – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) Consórcio Claro Américel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~k) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~l) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;~~

~~m) 14 Brasil Telecom Celular S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos.~~

Fica revogada a [Portaria nº 070, de 08 de fevereiro de 2010](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF – Ano XXIV, nº 04 da 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano de 2010. Promova-se o competente termo de responsabilidade.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF-e, Ano XXIV, nº 05, 1ª quinzena mar. 2010. p. 175](#)

Ministério Público Federal